



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 98/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 16:33
Legislativo - IND 42/2026

INDICAÇÃO Nº 042/2026

AUTOR: Cleomar Eterno de Campos, Aelton Antônio Figueiredo, Daise Martins de Souza, Danielle Baumel Eickhoff, Juliano Antunes e Luiz Augusto Sette.

INDICA AO EXMO. SR. DILMAR DAL BOSCO, DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, A VIABILIDADE DE DESTINAR RECURSOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR OU POR INTERMÉDIO DO GOVERNO DO ESTADO, PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a estrutura dos serviços públicos de limpeza urbana, considerando o crescimento populacional e a expansão territorial do município. A aquisição de novo veículo adequado à coleta de resíduos sólidos contribuirá para maior eficiência na prestação do serviço, melhoria das condições de trabalho dos servidores e promoção da saúde pública.

O investimento em infraestrutura para coleta de lixo é medida essencial para garantir qualidade de vida à população, preservar o meio ambiente e assegurar a adequada destinação dos resíduos.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Atenciosamente

Câmara Municipal de Tapurah-MT, 27 de fevereiro de
2026.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Danielle Baumel Eickhoff
Vereadora- Progressista

Juliano Antunes
Vereador – PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD